

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente05

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06

ANO XVIII

Abril - 2005

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Março de 2005.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Março de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 04 de Abril de 2005.

PORTARIA Nº 378/PRES, de 17 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor GILBERTO DA SILVA, Antropólogo, classe D, Padrão I, matrícula nº 1488286, na Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 382/PRES, de 17 de março de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho (GT) composto pelas servidoras: HILDA ARAÚJO AZEVEDO; Chefe do SAIT; MARIA APARECIDA LÉLIS FERREIRA, Assistente Administrativo/CGDOC; MARIA NIZETH CORREIA DE ASSIS, Assistente Administrativo/CGDC; e FIDELINA LEONOR VALLADARES BOURDETTE, Assistente Administrativo/CTD; para, sob a coordenação da primeira, organizar todos os eventos alusivos às comemorações do Dia Nacional do Índio/2005, no âmbito desta Administração Central.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 383/PRES, de 18 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor DIOCLES ROCHA DE AGUIAR JÚNIOR, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0445264, da Administração Executiva Regional de Governador Valadares-MG para a Administração Executiva Regional de Marabá-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 389/PRES, de 21 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 22.03.2005, as férias do servidor MOUZAR BORGES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 1009855, programadas para o período de 07.03.2005 a 05.04.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 16.06.2005 a 30.06.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 390/PRES, de 21 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.03.2005, as férias do servidor ODENIR PINTO DE OLIVEIRA, Coordenador-Geral de Artesanato, matrícula nº 8447273, programadas para o período de 01.03.2005 a 15.03.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 18.10.2005 a 01.11.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 392/PRES, de 21 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 090/CGDC/05, de 18 de março de 2005, do Coordenador-Geral de Desenvolvimento Comunitário (CGDC),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 956/PRES/FUNAI, de 13/10/2003, para substituir o servidor SLOWACKI DE ASSIS, Diretor de Assistência/FUNAI, pelo servidor JOSÉ LUIZ VIEIRA, Coordenador de Atividades Produtivas – CAP, lotado na já referida CGDC/FUNAI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 395/PRES, de 22 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.03.2005, as férias do servidor JURACY COELHO DE OLIVEIRA, Engenheiro, NS-A-III, matrícula nº 1141146, programadas para o período de 07.03.2005 a 26.03.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 04.07.2005 a 19.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 396/PRES, de 22 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.03.2005, as férias do servidor MARILTON PAULO MENEZES DA SILVA, Motorista, NI-A-III, matrícula nº 0446083, programadas para o período de 01.03.2005 a 30.03.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 01.06.2005 a 29.06.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 397/PRES, de 22 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.03.2005, as férias da servidora MILKA SAMPAIO LIMA, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0707510, programadas para o período de 01.03.2005 a 30.03.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 04.07.2005 a 19.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 398/PRES, de 22 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.03.2005, as férias do servidor JOSÉ VALÉRIO SILVA MATOS, Chefe de Posto, matrícula nº 1435332, programadas para o período de 01.03.2005 a 30.03.2005, referente ao exercício de 2004, a ser reprogramada para 25.04.2005 a 23.05.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 400/PRES, de 22 de março de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO –FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 março de 2003, e o que consta no Processo 08572-00255/AER/CAMPO GRANDE/04,

RESOLVE:

Art.1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 238/PRES/05, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04, de 01.03.05.

Art. 2º Instaurar Comissão de sindicância Administrativa, para apurar as circunstâncias que culminaram com o acidente de trânsito que teve como vítima o servidor WILTON MADSON ANDRADA, conforme o Processo 08620-002934/2004.

Art. 3º Designar os servidores ERNESTO DE ALBURQUERQUE MELO, Administrador NS-A-III, matrícula 0445539, RIVALDA RODRIGUES SOBREIRA MACIEL, Programadora Educacional, NS-A-III, matrícula 0445535 e LUCIANO FERNANDO HOLANDACISNEIROS DE ALMEIDA, Engenheiro, NS-A-III, matrícula 0445544, todos lotados na Administração Executiva Regional de Recife, para, sob a presidência do primeiro promoverem a Comissão Administrativa.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 404/PRES, de 22 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor LUIZ OTÁVIO PINHEIRO DA CUNHA, Antropólogo, NS-A-III, matrícula nº 0443167, na Coordenação-Geral de Educação desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 405/PRES, de 22 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 382/PRES/Funai, de 17/03/2005, para incluir o nome da servidora Flávia de Alencar Ramos, Chefe de Divisão/CGAE, e da estagiária Ana Paula Sabino/CGAE.

Art. 2º Determinar que os órgãos que compõem a estrutura desta Administração Central, prestem o necessário apoio, quando requerido, visando o bom desenvolvimento da missão objeto da Portaria em causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 440/PRES, de 22 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a partir de 22 de março de 2005, o servidor EUZEBIO PEREIRA BARROS, matrícula nº 0445655, lotado na Administração Executiva Regional de Recife – PE, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01094096447, a dirigir veículo oficial, pertencente a Administração Executiva Regional de São Luis – MA, exclusivamente no período do cumprimento das atividades da Comissão de Procedimento Disciplinar instaurada pela Portaria nº 237/PRES/2005, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 444/PRES, de 30 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à NOEMIA LUCENA LEÔNIO, esposa do ex-servidor JOÃO LEÔNIO TEIXEIRA, falecido em 05.03.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 466/PRES, de 30 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002787/2002-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RODRIGO VOLLMER DA SILVA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1442241, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ BRAZ DE OLIVEIRA FILHO, Assistente Técnico Operacional, NI-A-III, matrícula nº 0446865, para fiscalizarem o Contrato nº 001/2005, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Money Turismo Ltda, para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 467/PRES, de 30 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002332/2004-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor LOURENÇO ROSEMAR DE MELLO, Técnico de Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 6444818, e, em seus impedimentos, a servidora ELIENE PEREIRA RAMOS TIVERON, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0447023, para fiscalizarem o Contrato n.º 002/2005, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Money Turismo Ltda, para o fornecimento de passagens terrestres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 468/PRES, de 30 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor DORALÍCIO DORNELAS DA COSTA, Técnico em Agrimensura, NI-A-III, matrícula nº 0443321, da Administração Executiva Regional de Gurupi-TO para a Administração Executiva Regional de Ilhéus-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 469/PRES, de 30 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JONATON ALVES DA SILVA, Técnico em Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 0445353, do Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda-MA para o Núcleo de Apoio Local de Kanela-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 470/PRES, de 30 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA AUXILIADORA LOPES BAKOROMUGO, Auxiliar Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0444281, da Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT para a Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 471/PRES, de 30 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora HILDA DOS SANTOS SOUSA, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0445887, da Administração Executiva Regional de São Félix do Araguaia-MT para a Administração Executiva Regional de Gurupi-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 472/PRES, de 30 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora RUTH HELENA SOUSA DA SILVA, Professora de 1º grau, NI-A-III, matrícula nº 0446527, da Administração Executiva Regional de São Luis-MA para a Administração Executiva Regional de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 473/PRES, de 30 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 07/CPAD/FUNAI/05, de 11 de março de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Suspender, a partir de 09/03/2005, a Licença-Prêmio do servidor JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, matrícula nº 0446093, concedida pela Portaria nº 078/PRES, de 14/01/2005, publicada no Boletim de Serviço nº 01-02, de 04/02/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 474/PRES, de 30 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 08620.000565/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participação de Curso de Formação Profissional ao servidor DAVI GOMES DE OLIVEIRA, Contador, NS-D-I, matrícula nº 1475197, a partir de 07 de março de 2005, com base na Lei nº 8.112/90, em seus parágrafos 4º e 5º, artigo 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 475/PRES, de 30 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 08620.000566/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participação de Curso de Formação Profissional ao servidor IURI TICCHETTI KISHI, Engenheiro, NS-D-I, matrícula nº 1475133, no período de 15 de março de 2005 a 12 de julho de 2005, com base na Lei nº 8.112/90, em seus parágrafos 4º e 5º, artigo 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 476/PRES, de 30 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002720/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial ao servidor FILIPE SAMPAIO CASULARI PINHATI, Engenheiro, NS-D-I, matrícula nº 1475190, com base no art. 98, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 477/PRES, de 30 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, a servidora MARIA DA GUIA DANTAS, Assistente Social, NS-A-III, matrícula nº 0749145, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 478/PRES, de 30 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO, Geógrafo, classe D, Padrão I, matrícula nº 1475969, na Coordenação-Geral de Artesanato da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 481/PRES, de 31 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JURACY COELHO DE OLIVEIRA, Engenheiro, NS-A-III, matrícula nº 1141146, no exercício do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, código DAS-102.1, na Administração Executiva Regional da Funai em Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 483/PRES, de 31 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor PAULO TSEREWA UBUDU TESERENHIMI RAMI, Monitor de Saúde, NI-C-III, matrícula nº 7444296, na Coordenação de Saúde da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 482/PRES, de 31 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RONY WALTER AZONAYCE PERESI - Administrador Executivo Regional de Tangará da Serra - MT, designado pela Portaria nº 124/PRES/05, para assinar a documentação necessária, visando a aquisição de insumos agrícolas para as Associações Indígenas das etnias Paresi, Nambikwara e Irantxe, dando como garantia o penhor de safra agrícola a favor de fornecedores de insumos, relativos as safras 2005 à 2012.

Art. 2º As terras indígenas são bens da União, ex-vi, do artigo 20, XI, da Constituição Federal, sendo inalienáveis e indisponíveis, por força do § 4º, do artigo 231 do mesmo diploma legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 315/PRES, de 14 de março de 2005, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 05, de 21 de março de 2005 onde se lê: “NI-A-III”, leia-se: “NS-A-III”.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 06	Março - 2005
-----------------------------	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 01/AER-LDA, de 17 de março de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE LONDRINA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Portaria do Presidente 233/PP, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento do servidor Mário Jacinto de 14.03.2005,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MÁRIO JACINTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NA-A. III, matrícula 0444961, do Posto Indígena Laranjinha para a sede desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELISE VIVEIROS MACHADO
Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 05/AER-MCO, de 17 de março de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e conforme consta no Despacho do Chefe SEAD/AER-MCO no Memo 070/CLP/2005 de 24.02.2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito e insubsistente a Portaria nº 001, de 27.01.05, que transferiu a pedido, o servidor JOSÉ SANTOS, matrícula nº 0446874, NI-A.III, lotado no Posto Indígena Wassu-Cocal, para a Terra Indígena Karapotó, ambos jurisdicionados a esta Administração Executiva Regional em Maceió.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMILTON DINIZ BOTELHO
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 01/AER-ITZ, de 18 de março de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no MEMO nº 010/SEAD/05, de 17.03.05.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância formada pelos servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programador Educacional, NS-A-I/Chefe do STE, matrícula 444.199, MARIA DO ROSÁRIO CRUZ DE ARAUJO, Professor de 1º Grau NI-A.III, matrícula 444.888 e CRISTOVÃO MARQUES DA SILVA, Chefe do Serviço de Assistência /SEAS, matrícula 1.346.031, para sob a presidência do primeiro, apurarem o desentendimento ocorrido entre o servidor ANTONIO SOUSA NETO com a Chefe do SEAD.

Art. 2º Conceder o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/AER-TGA, de 18 de março de 2005.

O ADMINISTRADOR EXECUTIVO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias 233/PP, de 17/03/93, e Nº 124/PRES/05, de 31.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOÃO DE CASTRO ARAÚJO FILHO, matrícula 044452, Motorista, NI-A-III, na Seção de Atividades Auxiliares-SAA, desta Administração Executiva Regional de Tangará da Serra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONY WALTER AZONAYCE PARESI

Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/AER-TGA, de 18 de março de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portarias 233/PP, de 17/03/93 e nº 124/PRES/05, de 31.01.2005,

RESOLVE:

Art.1º Lotar o servidor GIDELSON DE ARAÚJO, matrícula 0699127, Assistente Administrativo, NI-A-III, no Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente-SEPIMA, desta Administração Executiva Regional de Tangará de Serra.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONY WALTER AZONAYCE PARESI

Administrador Regional.

PORTARIA Nº 01/AER-JPA, de 21 de março de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NLA-III, matrícula nº 0446070, do Posto Indígena Potiguara para a sede desta Administração, com lotação na Seção de Atividades Produtivas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRONIO MACHADO CAVALCANTE FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/AER-CAC, de 24 de março de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.02,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora NEUSA MUTUCO KAWANAMI OZÓRIO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, NI-III, matrícula nº 0446062 e em seus impedimentos o servidor CLUDIONOR SERAFIM, ocupante da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Administração, DAS-101.1, para fiscalizarem o Contrato nº 005/2005, que trata da locação de um Imóvel no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRAJANO AZEVEDO FONSECA

Administrador Regional Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 06	Março - 2005
-----------------------------	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 10/AER-BVB, de 28 de março de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23.03.2005, o prazo para conclusão dos trabalhos da Coissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 007/FUNAI/AER-BVB/RR, de 25.02.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 02/AER-IOS, de 28 de março de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ILHÉUS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JERSILENE DAMASCENO DE SOUSA DORNELAS, ocupante do cargo de Chefe de Serviço de Administração-SEAD, código DAS-I, matrícula 004446070, para substituir o Administrador Executivo Regional desta Administração em seus impedimentos legais e/ ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FARIAS MESQUITA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 05/AER-PFD, de 30 de março de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor FLORACI BELINO, ocupante do Cargo de Tratorista, NA-A.III, matrícula nº 0443637, na Terra Indígena Serrinha/RS, jurisdicionada a esta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KÃME SI RIBEIRO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 06/AER-PFD, de 30 de março de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI/PP, DE 17.03.93, e tendo em vista o que consta no requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor DARCI ROSA, ocupante do Cargo de Monitor Bilingüe, NA-A.III, matrícula nº 0443658, da Terra Indígena Ventarra para o Posto Indígena Ligeiro, ambas jurisdicionadas a esta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KÃME SI RIBEIRO

Administrador Regional